



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 063/ 2024

De 26 de Agosto de 2025

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapetinga-BA o Torneio de Futsal de Reservistas do Tiro de Guerra, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapetinga-BA, o **Torneio de Futsal de Reservistas do Tiro de Guerra**, a ser realizado anualmente, por ocasião das comemorações do Dia do Soldado, em parceria com o Tiro de Guerra local.

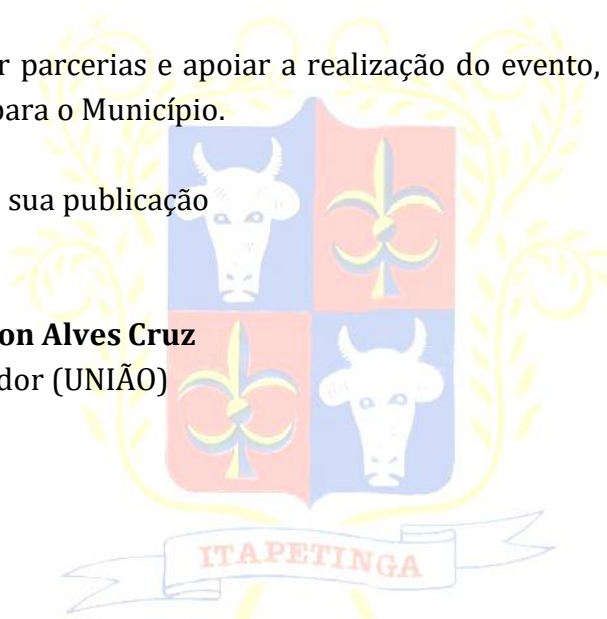
Art. 2º O evento tem como objetivo:

- I – valorizar a integração e o espírito de camaradagem entre as diferentes turmas de reservistas;
- II – promover a prática esportiva e a saúde física e mental dos participantes;
- III – preservar a tradição histórica e social do Tiro de Guerra junto à comunidade;
- IV – fortalecer os vínculos de amizade, civismo e disciplina entre os jovens do município.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias e apoiar a realização do evento, sem que isso gere obrigação de despesas fixas para o Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anderson Alves Cruz
Vereador (UNIÃO)





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente e inserir no **calendário municipal o Torneio de Futsal de Reservistas do Tiro de Guerra, evento que já se consolidou como tradição no município, reunindo diversas turmas de ex-atiradores e fortalecendo os laços de civismo, disciplina e espírito esportivo.**

Em sua segunda edição, realizada em 2025, o torneio demonstrou sua relevância não apenas como atividade esportiva, mas também como espaço de confraternização, valorização da juventude e manutenção da memória do Tiro de Guerra, instituição de grande importância para a formação dos jovens de Itapetinga.

A iniciativa não cria despesas obrigatórias para o Poder Público, tratando-se apenas de reconhecimento oficial e estímulo à manutenção de um evento que contribui para a cultura, o esporte e a cidadania em nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

O Autor.

